



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 124, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº. 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº. 012 de 01 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º. INSTITUIR, como órgão colegiado a Comissão de Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, referente a seleção de organizações da sociedade civil que celebraram parcerias com o município de Constantina, em consonância com a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.


Art. 2º. A Comissão de monitoramento, avaliação e prestação de contas, será composta pelos seguintes membros:

- I** – Clélia Juliana Rugeri – Gestor Previdenciário;
- II** – Daniela Jacinta Lazarotto – Auxiliar Administrativo;
- III** – Everton Bernardo Lorenzoni – Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 051, de 22 de fevereiro de 2021.

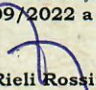
Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 05 de setembro de 2022.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **05/09/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **05/09/2022** a **05/10/2022**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração